



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3045, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de Unidade de Saúde da Lisboa e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **UNIDADE DE SAÚDE MARIANA CONCEIÇÃO SOUZA** a Unidade de Saúde que está sendo construída na localidade da Lisboa, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 27 de dezembro de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 180/2023, de autoria do Vereador Raimundo Fiuza da Conceição”



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdassalmas.ba.gov.br